L E I **Nº 164/96, de 25 de Outubro de 1996.**

EMENTA: Dá nome a uma travessa da Rua Antônio Barbosa, cuja Rua tem início na Avenida Júlio Câmara e termina no encontro com a Rua Antônio Vidal de Freitas, onde seguindo-se em direção ao Colégio Antônio de Pádua Santos, logo se encontra a Travessa AGENOR MARQUES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira , faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua sem nome que tem início na Rua Antônio Barbosa, logo após a Rua Antônio Vidal de Freitas, seguindo-se em direção do Colégio Mons. Antônio de Pádua Santos, denominada como TRAVESSA AGENOR MARQUES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, em 25 de Outubro de 1996.

Antônio Valadares de Souza Filho
* Prefeito Municipal *

Newton Amaral César
* Assessor Governamental *

Carlos Antonio dos Santos Marques
* Procurador Geral *

Acidália Amorim Viana
* Secretária de Administração *

Maria José de Assis Cerquinha Maranhão
* Secretária de Educação, Cultura, Artes e Esportes *

Maria Helena Siqueira dos Santos
* Secretária de Saúde *

Braz Emigdio de Vasconcelos
* Secretário de Agricultura e Abastecimento *

Maria do Socorro Leite do Amaral Veras Campos
* Secretária de Ação Comunitária e Social *

Geraldo Magella Nunes de Moura
* Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos *

José Fernandes de Lima
* Secretário de Finanças *